



JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Lei nº 1.316/82 – Decreto nº 4.389/2014

Praça Coronel Orlando, 600 – Centro – Orlandia, Estado de São Paulo – CEP: 14620-000

Fone: (16) 3820-8000 www.orlandia.sp.gov.br

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlandia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11
Divisão de Comunicação e Eventos

PODER EXECUTIVO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

Retificação do Edital - credenciamento público nº 01/2017; Edital nº 001/2017; Resolução 004/2017

Objeto: seleção de projetos de organizações da sociedade civil registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Orlandia - CMDCA de Orlandia, para fins de concessão de certificado de autorização para captação de recursos financeiros pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Orlandia - FMDCA/Orlandia;

Art. 1º - Os Itens 10.2 do Anexo III e 12.2 do Anexo V passam a vigorar com a seguinte redação:

Detalhamento da Despesa (descrição precisa e clara dos itens de forma que possam caracterizar o objeto em questão, a serem custeados com recurso FMDCA; discriminá-los em “despesas de custeio” (materiais de consumo, Recursos Humanos...) e “Investimento” (materiais e equipamentos permanentes).

Orlândia/SP, 10 de Novembro de 2017

Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto

Prefeito Municipal

Celton Roberto Pelizaro

Presidente do CMDCA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto, faz público que referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2017, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS UBS E UNIDADES DE ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS DA REDE SUS. Em resposta ao questionamento formulado pela empresa JM ASSESSORIA, a respeito do item XV – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, subitem 2 do processo acima descrito, esclarecemos que:**

(i) Houve um erro formal quanto ao item acima descrito, pois o valor estimado: R\$ 171.591,30 (cento e setenta e um reais e quinhentos e noventa e um reais e trinta centavos) refere-se ao valor mensal.

(ii) Desse modo, o valor estimado da o período de 12 (doze) meses é de R\$ 2.059.095,60 (Dois milhões, cinquenta e nove mil, noventa e cinco reais e sessenta centavos).

Orlândia, SP, 28 de novembro (11) de 2017.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto, faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 063/2017:

CONTRATADA: NATÁLIA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA EPP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE EM CARÁTER EVENTUAL, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

VALOR: R\$ 325.000,00.

DATA: 17/11/2017.

Orlândia, SP, 28 de Novembro (11) de 2017.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto, faz público que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente ao PREGÃO PRESENCIAL 107/2017:

CONTRATADA: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS DE NATAL A SEREM DISTRIBUÍDAS PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA.

PRAZO: O contrato vigorará até 31 de dezembro de 2017, contados da data da assinatura de seu instrumento.

VALOR: R\$ 76.800,00

DATA: 20/11/2017.

Orlândia, SP, 28 de Novembro (11) de 2017.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto, faz público que celebrou o seguinte termo de aditamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL 071/2017:

CONTRATADA: A. ALVES COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.

OBJETO: Reajustar os preços registrados na ata de registro de preços assinada entre as partes em 14 de julho (07) de 2017, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas contratuais vigentes, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

VALOR: R\$ 3,349 O litro do Óleo Diesel Comum – Marca: Ipiranga.

DATA: 09/11/2017.

Orlândia, SP, 28 de Novembro (11) de 2017.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto, faz público que celebrou o seguinte termo de aditamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL 071/2017:

CONTRATADA: A. ALVES S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

OBJETO: Reajustar os preços registrados na ata de registro de preços assinada entre as partes em 14 de julho (07) de 2017, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas contratuais vigentes, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

VALOR: R\$ 3,55 O litro do Óleo Diesel S10 Aditivado – Marca: Shell.

DATA: 09/11/2017.

Orlândia, SP, 28 de Novembro (11) de 2017.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto, faz público que celebrou o seguinte termo de aditamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL 071/2017:

CONTRATADA: PALMA E CIA LTDA.

OBJETO: Reajustar os preços registrados na ata de registro de preços assinada entre as partes em 14 de julho (07) de 2017, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas contratuais vigentes, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

VALOR: R\$ 2,689 O litro do Etanol hidratado comum e 4,05 o litro da gasolina comum.

DATA: 09/11/2017.

Orlândia, SP, 28 de Novembro (11) de 2017.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto, faz público que celebrou o seguinte termo de aditamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL 098/2013:

CONTRATADA: DINONET INFORMÁTICA LTDA ME.

OBJETO: Prorroga-se a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 13 de novembro de 2017 e termo final em 13 de

novembro de 2018, a relação contratual havida entre as partes. Reajustar os valores unitários e globais vigentes, em 2,70% (dois inteiros e setenta centésimos percentuais) mediante aplicação do índice de correção monetária IPCA/IBGE apurado no período de novembro de 2016 a outubro de 2017, a incidir a partir de 13 de novembro (11) de 2017. Acresce-se o objeto contratual em 11,9999% (onze inteiros e noventa e nove centésimos percentuais), conforme memorial descritivo (TA 001/2017) a fim de incluir na execução do contrato, a partir de 13 de novembro de 2017 e até 13 de novembro de 2018, a prestação dos serviços (objeto contratual) nas seguintes unidades escolares: Departamento de alimentação escolar; CAEC I - Centro de Atividades Educacionais Complementares e Centro de Atendimento de Psicopedagogia e Fonoaudiologia. O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERLIGAÇÃO EM ESCOLAS MUNICIPAIS VIA RÁDIO.

PRAZO: 12 (doze) meses, com termo inicial em 13 de novembro de 2017 e termo final em 13 de novembro de 2018.

DATA: 09/11/2017.

Orlândia, SP, 28 de Novembro (11) de 2017.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 004/17

DE 22 DE NOVEMBRO DE 2.017

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2.007”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **FAZ SABER QUE APROVA O SEGUINTE,**

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Nos termos do artigo 76, inciso II, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município de Orlandia, desta Edilidade e conforme Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exarado no Processo TC-002494/026/07, ficam **Aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Orlandia**, relativas ao **Exercício Financeiro de 2.007**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Câmara Municipal de Orlandia-Sp.,

22 de Novembro de 2017

Michele Ruffo Ribeiro Junqueira

Presidente